Ata da 577ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia 24 de fevereiro de 2011.

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2011, às 08h30min, reuniu-se no Auditório do Centro de Ciências da Saúde o Conselho de Centro de Ciências da Saúde, sob a presidência da Profª Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, Diretora do Centro de Ciências da Saúde, com a presença dos Assessor Especial, Gilvandro Anibal Peixoto Toledo e dos seguintes Conselheiros: Prof. Reinaldo Nóbrega de Almeida, Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde; Prof. José Artur de Jesus Rodrigues Costa, Vice-Chefe do Departamento de Nutrição; Profª. Fernanda Burle de Aguiar, Vice-Chefe do Departamento de Fisiologia e Patologia; Profª Maria Clemilde Mouta de Sousa, Chefe do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria; Profª. Maria Júlia Guimarães de Oliveira Soares, Chefe do Departamento de Enfermagem Clinica; Profª. Maria do Socorro Aragão, Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Social; Prof. Antônio de Pádua Cavalcante da Costa, Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora; Prof. Valter Azevedo Pereira, Chefe do Departamento de Educação Física; Prof. José Jamacy de Almeida Ferreira, Chefe do Departamento de Fisioterapia; Profª Marine Raquel Diniz da Rosa, Chefe do Departamento de Fonoaudiologia; Prof. Franklin Delano Soares Forte, Coordenador do Curso de Odontologia; Profª. Iolanda Beserra da Costa Santos, Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem; Profª Leylliane de Fátima Leal Interaminense de Andrade, Coordenadora do Curso de Nutrição; Profª. Bagnólia Araújo Costa, Coordenadora do Curso de Farmácia; Prof. Idebaldo Grisi, Coordenador do Curso de Educação Física; Profª. Anna Alice Figueiredo de Almeida, Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia; Profª Ângela Cristina Dornelas da Silva, Vice-Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional; Prof. José Moreira da Silva Neto, Coordenadora do Curso de Habilitação Técnica em Prótese Dentária; Prof. Ronaldo Rodrigues Sarmento, Coordenador do Curso de Habilitação em Técnico Biodiagnóstico; Prof. Evandro Leite de Souza, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição; Prof. Fabiano Gonzaga Rodrigues, Coordenador do Programa Integrado de Pós-Graduação em

Odontologia; Luciana de Sousa Rangel, Representante do Servidores Técnico Administrativo do CCS; Profª Vera Lucia do Amaral e Silva, Coordenadora do NESC. Justificaram ausências as Professoras: Icléia Honorato da Silva Carvalho, Diretora da Escola Técnica de Saúde e Maria de Fátima Agra, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos. Com o número legal de conselheiros a Srª. Presidente iniciou a reunião convidando o Dr. Fábio Abrantes de Oliveira, Coordenador de Recursos Humanos da PROGEP que veio nos fala sobre a Jornada de trabalho e controle de freqüência dos servidores técnico Administrativos. O Dr. Fábio Abrantes de Oliveira disse que o pessoal da PROGEP esta indo aos Centros esclarecer sobre a implantação do sistema de ponto eletrônico para os servidores técnicos administrativos. Inicialmente o ponto eletrônico iria funcionar a partir de 13 de outubro de 2010, de acordo com o que foi aprovado pelo CONSUNI da Resolução nº 33/2010, mas que devido a alguns problemas técnicos isso não foi possível. Mas que a partir de 01 de março do corrente ano o sistema eletrônico será implantando a princípio em caráter experimental, a fim de que possamos resolver os problemas técnicos que poderão surgir, e que a PROGEP está elaborando de acordo com a Resolução nº 33/2010 umas normas complementares para melhor esclarecimento da implantação da jornada de trabalho e o sistema eletrônico de ponto, deveremos divulga o mais rápido possível. Com relação ao sistema eletrônico de ponto deve dizer que o sistema é bem simples basta o servidor digitar o CPF e a senha é 123, podendo ser acessado em qualquer terminal de computador dentro da universidade que registrará o ponto. A Representante dos Servidores Técnico Administrativo do CCS Luciana de Sousa Rangel disse que o Centro de Ciências da Saúde designou uma comissão de servidores técnico administrativos que elaborou um documento com a justificativa para o funcionamento do CCS em 12(doze) horas ininterruptas. Em seguida leu o seguinte documento: "JUSTIFICATIVAS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE EM 12 (DOZE) HORAS ININTERRUPTAS - No dia 16 de fevereiro de 2011, os servidores técnico-administrativos do Centro de Ciências da Saúde, realizaram reunião no Auditório do CCS com o objetivo de analisar e discutir questões relacionadas ao Controle do Ponto Eletrônico de acordo com a Resolução nº 033/2010/CONSUNI. Em função da complexidade do assunto, foi aprovada comissão composta de nove membros para elaborar proposta que vise a adequar a Resolução acima

citada às atividades acadêmicas e administrativas do Centro. Centro de Ciências da Saúde é composto por cursos, <u>todos</u> na área de saúde, cujas características demandam várias atividades em laboratórios, núcleos, práticas esportivas, farmácia-escola, Escola Técnica de Saúde e clínicas, que, por suas peculiaridades, são interdependentes, não permitem interrupções em seu funcionamento e necessitam do apoio de todos os Técnico-Administrativos. Tais peculiaridades justificam o horário de funcionamento de 12 (doze) horas ininterruptas para TODOS os serviços do CCS, conforme se menciona a seguir: A) Técnicos de Laboratório (área: Biossegurança em Saúde): 1)Acolhimento aos pacientes no início de cada turno (manhã e tarde); 2) Marcação de consultas em horário integral; 3) Higienização e esterilização dos materiais e equipamentos, ANTES e APÓS os atendimentos realizados pelos alunos; 4) Organização das salas de atendimento (disposição dos materiais e equipamentos necessários ao atendimento dos pacientes); 5) Monitorar o estado de conservação e calibração dos equipamentos antes e após os atendimentos. *Observação: quando da realização dos estágios pelos alunos, tanto estes quanto os Técnico-Administrativos, deverão chegar aos locais de atendimento bem antes dos pacientes, a fim de que possam se organizar para o início dos atendimentos. B) Técnicos de Laboratório de nível superior e médio (áreas: Análises Clínicas, Toxicológicas, Farmácia e Indústria, Escola Técnica de Saúde*): 1) Na organização dos laboratórios, é necessária a chegada dos técnicos antes do horário do início das aulas (manhã e tarde) para preparo de soluções e reagentes de baixa estabilidade e de utilização diária; 2) retirada dos kits e substâncias do refrigerador com o objetivo de atingir a temperatura adequada; 3) calibração de equipamentos; 4) desinfecção das bancadas; 5) disposição dos materiais e equipamentos necessários às aulas; Após o término da aula, em cada turno (manhã e tarde) fica a cargo dos técnicos o recolhimento de todo material utilizado durante a aula, assim como lavagem e descontaminação do mesmo, possibilitando o uso do laboratório para a jornada do expediente seguinte; Acompanhamento aos alunos durante a realização das análises químicas e exames laboratoriais, os quais demandam tempo na sua execução, não sendo possível haver intervalo durante a realização dos mesmos; Os laboratórios realizam exames com os alunos, utilizando amostras clínicas (sangue, plasma, soro, fezes e urina), as quais têm que ser adquiridas no laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, diariamente,*

antes do início de cada aula, ficando a cargo do profissional técnico adquirir essas amostras. Trabalham também com microrganismos: bactérias e fungos, onde existe a necessidade de tempo programado necessário ao seu crescimento e nas provas de metabolismo utilizadas na sua identificação; Os laboratórios atendem alunos de iniciação científica e pós-graduação em trabalhos de pesquisa e experimentos que, após iniciados, não podem ser interrompidos, sendo estes acompanhados pelos técnicos; Realizações de procedimentos laboratoriais técnicos em diversas etapas que uma vez iniciados não poderão ser interrompidos e que demandam tempo, como por exemplo, o processamento de amostras biológicas; Apoio às atividades laboratoriais de pesquisa devendo manter os equipamentos, soluções e demais materiais em perfeito estado e funcionamento.* C) Assistentes Administrativos do Departamento*:* ***1)*** *Atendimento aos professores nas solicitações relativas às atividades docentes e às questões administrativas nelas envolvidas, conforme Art. 13, Secção II do Regimento Geral da UFPB – antes, durante e após cada jornada de trabalho; 2) Atendimento aos alunos e comunidade nas questões que competem ao Departamento (Art 28, "i", Secção V e Art 13, "m" e "n", Secção II, respectivamente, do Regimento Geral da UFPB), em horário ininterrupto, de forma a não gerar transtornos aos interessados; 3) Atendimento aos diversos públicos nas demandas relativas a inscrições para concursos públicos de docentes; 4) Controle de todos os serviços administrativos demandados pela Clínica-Escola e Departamento. D) Assistentes Administrativos da Coordenação*: 1) Atendimento aos alunos para solução das demandas relativas a todas as atividades a eles relacionadas – estágios supervisionados (atendimento em clínica-escola e Farmácia Escola); aulas teóricas e práticas; monitorias, pesquisas e extensões; grupos de estudos e de pesquisa – que acontecem de forma concomitante, ininterrupta e que requerem o funcionamento do setor antes do início dessas atividades e após o seu término, para que os alunos não precisem interrompê-las para ter acesso à Coordenação; 2) Encaminhamento e solução das demandas administrativas da Coordenação, com vistas ao melhoramento e funcionamento do curso, que devem acontecer de modo a não prejudicar os atendimentos aos alunos citados no item anterior. *Observe-se que o Regimento Geral da UFPB, no Art. 39, incisos II e III, declara que a Secretaria do Departamento e a Secretaria da Coordenação são "Órgãos de Apoio Administrativo" do Centro, tendo, portanto, o mesmo posicionamento na*

hierarquia organizacional deste. Ademais, as atividades realizadas pelos Técnico-Administrativos que trabalham no Departamento e Coordenação são muito similares, conforme se depreende do constante do Art. 41 e 42, que versam, respectivamente, sobre as competências da Secretaria do Departamento e da Secretaria do Curso. Ambos os setores (Departamento e Coordenação) atendem ao público, aos alunos e aos professores – logicamente, com diferentes demandas. COM BASE NESSE CONTEXTO, SUGERE-SE QUE: 1) Para a definição da jornada de trabalho, seja considerado o Decreto Nº 1590, de 10 de agosto de 1995, o qual declara, no Art. 3º, que: "Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo das refeições." (Redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 9/9/2003). Nesse aspecto, para o atendimento do referido Decreto, a sugestão seria de que os setores do CCS funcionassem em turnos ininterruptos de 12 (doze) horas, ou seja, das 07hs00 às 19hs00 e TODOS os Técnico-Administrativos trabalhassem em jornadas ininterruptas de seis horas, a saber: 1º Turno: de 07hs00 às 13hs00h; e 2º Turno: de 13hs00 às 19hs00. Diante do exposto, solicitamos a Profª Drª Margareth de Fátima Melo Formiga, Diretora do CCS, que seja encaminhado ao Conselho de Centro do CCS, como também à PROGEP (Pró-Reitoria de Gestão e de Pessoas), proposta que visa a adequar a Resolução nº 33/2010/CONSUNI à realidade do funcionamento do Centro de Ciências da Saúde. João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011. Assina a Comissão: Luciana de Sousa Rangel, Manoel Lopes de Macedo Neto, Gilvandro Aníbal Peixoto Toledo, Oséas Felício de Lima, Rosa Virginia de Oliveira, Luciana Cabral Farias, Maria Aparecida Carvalho Porto da Nóbrega, Clênia Maria Gozio, Bruno Xavier Marinheiro de Oliveira Costa. Em seguida o Dr. Fábio Abrantes elogiou a comissão pela iniciativa e a elaboração do documento e disse que o mesmo deveria ser enviado a PROGEP para que seja apreciado. A Srª Presidente agradeceu a presença do Dr. Fábio Abrantes pelos devidos esclarecimentos. E em seguida passou as seguintes comunicações: 1) que após o termino dessa reunião haverá outra reunião com o pessoal da comissão de pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley e será realizada no Auditório do

CCS, convido a todos para participar. 2) gostaria de parabenizar a todos os Chefes de Departamentos e Coordenadores de Curso pela participação na Oficina de Planejamento. 3) Que foi publicado no DOU do dia 15 de fevereiro de 2011 a Medida Provisória nº 525 que permite a contratação do professor substituto para as universidades. Em seguida a Srª. Presidente passou aos expedientes: 1 - Memo nº 148/2010 do Departamento de Educação Física, referente a Composição da Banca Examinadora do Concurso Público para Professor 3º Grau, Categoria Adjunto I, uma vaga, DE, área de conhecimento em ***Fundamentos Históricos e Filosóficos e Metodologia da Pesquisa em Educação Física****, sendo composta pelos seguintes professores* ***IRAQUITAN DE OLIVEIRA CAMINHA****(Presidente) – UFPB,* ***CLARA MARIA SILVESTRE MONTEIRO DE FREITAS****(Membro Titular) – UPE,* ***CARMEM LÚCIA SOARES****(Membro Titular) – UNICAMP/SP,* ***MARIA DILMA SIMÕES BRASILEIRO****(Membro Suplente) – UFPB,* ***TEREZINHA PETRÚCIA DA NÓBREGA****(Membro Suplente)- UFRN e* ***JOSÉ PEREIRA DE MELO****(Membro Suplente) – UFRN. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Srª. Presidente passou a Ordem do Dia, sendo apreciados os seguintes processos: 1) 23074.033972/2010-12 do Departamento de Educação Física, em que a Profª Maria do Socorro Brasileiro Santos solicita progressão funcional horizontal da classe de professor adjunto II para adjunto III. Relatora Consª Maria Clemilde Mouta de Sousa que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 2) 12084 do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria, em que a Profª Maria José das Neves Silva solicita progressão funcional horizontal da classe de professor assistente II para assistente III. Relatora Consª Eliane Marques Duarte de Sousa que foi de parecer favorável, aprovado em Ad-Referendum. Em apreciação e votação, sendo homologado por unanimidade. 3) 12107 do Departamento de Enfermagem Clínica, em que a Profª Ana Paula Marques Andrade de Souza solicita progressão funcional horizontal da classe de professor assistente I para assistente II. Relatora Consª Maria do Socorro Aragão que foi de parecer favorável, aprovado em Ad-Referendum. Em apreciação e votação, sendo homologado por unanimidade. 4) 12140 do Departamento de Fisiologia e Patologia, em que o Prof. Cláudio Roberto Bezerra dos Santos solicita progressão funcional horizontal da classe de professor adjunto I para adjunto II. Relatora Consª Bagnólia Araújo Costa que foi de*

parecer favorável, aprovado em Ad-Referendum. Em apreciação e votação, sendo homologado por unanimidade. 5) 12108 da Escola Técnica de Saúde, em que a Profª Nailze Figueiredo de Sousa solicita progressão funcional vertical da classe de professor D-304 para E-401. Relatora Consª Maria Júlia Guimarães Oliveira Soares que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 6) 12130 do Departamento de Clinica e Odontologia Social, em que a Profª Andréa Gadelha Ribeiro Targino solicita progressão funcional da classe de professor assistente I para assistente II. Relator Cons. Valter Azevedo Pereira. O processo foi retirado de pauta. 7) 12128 do Departamento de Fisioterapia, em que o Prof. Geraldo Eduardo Guedes de Brito solicita progressão funcional horizontal da classe de professor assistente I para assistente II. Relatora Consª Maria Clemilde Mouta de Sousa que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 8) 11968 do Departamento de Clinica e Odontologia Social, em que a Profª Claudia Cazal Lira solicita progressão funcional horizontal da classe de professor adjunto I para adjunto II. Relatora Consª Cristine Hirsch Monteiro que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 9) 12109 da Escola Técnica de Saúde, referente ao PPP do Curso Técnico em Prótese Dentária. Relatora Consª Bagnólia Araújo Costa. O processo foi retirado de pauta. 10) 23074.033528/2010-42 em que Hilzeth de Luna Freire Pessoa solicita reconsideração do seu descredenciamento no Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos. Relator Cons. Fabiano Gonzaga Rodrigues que foi de parecer desfavorável ao descredenciamento da Professora Hilzeth de Luna Freire Pessoa, devendo a referida professora cumprir seu interstício como membro do corpo docente do referido programa. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 11) 23074.034191/2010-36 em que o Prof. Marcelo Bulhões Martins, lotado no Departamento de Educação Física, recorre da decisão da Comissão designada pelo Departamento de Educação Física, em relação ao processo nº 23074.016011/2010-71 referente a denuncia movida pelo discente Natanael Granjero. Relator Cons. Lauro Santos Filho. O processo encontra-se em diligência, sendo retirado de pauta. 12) 12065 do Departamento de Clínica e Odontologia Social, em que a Profa. Ângela Souto Montenegro de Almeida Cunha solicita progressão funcional horizontal da classe de professor adjunto I para adjunto II. Relatora Consª. Maria Clemilde Mouta de Sousa que foi de parecer

favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 13) 12138 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, referente a proposta de alteração do regulamento e na estrutura acadêmica do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem. Relatora Maria Júlia Guimarães que foi de parecer favorável, aprovado em Ad-Referendum. Em apreciação e votação, sendo homologado por unanimidade. Em Seguida a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião cuja ata foi lavrada e assinada por mim, Fátima Ribeiro dos Santos, na qualidade de Secretária do Conselho de Centro, pela Srª. Presidente e demais conselheiros presentes na data de sua aprovação. João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011.